



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

85560-000

CHOPINZINHO

Rua Santos Dumont, 3883

PARAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº 94/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 28/2014

**CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO
DE INFORMATIVO**

RECURSOS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200032.005.3390.39 (1244)

LCOZ
TCEOK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

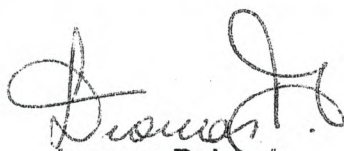
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

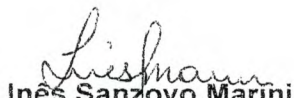
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 537 de 13/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2014/06/001327

Data Protoc...: 12/06/14

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/12/06/2014

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO



SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE VEICULAÇÃO DE AVISOS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE CARNÊS DO IPTU, SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTOS DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	96	HORAS	Divulgação de rua com moto para aviso de distribuição dos carnês do IPTU. O sistema de som na veiculação desses dados deverá estar compatível com as normas da Lei 2.292/2008 – Art. 5º.	20,00	1.920,00
02	49	HORAS	Divulgação de rua com carro de som para aviso da distribuição dos carnês do IPTU. O sistema de som utilizado na veiculação desses dados deve estar compatível com as normas da Lei 2.292/2008 – Art. 5º.	29,00	1.421,00
Total R\$					3.341,00

SETOR REQUISITANTE: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

FONTE DE RECURSOS: **MUNICIPAL**

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

☒ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação

ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0301.0412200032.005.3390.39 (1244)

Data: 12/06/2014

GENI SABBI DETONI

FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data:

12/06/2014

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo do Senhor Andre A. Ghidin, que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 12 de junho de 2014.

ANDRÉ A. GHIDIN
Secretário de Administração

ORÇAMENTO DIVULGAÇÃO IPTU



Empresa: J. DA SILVA - TENDA DE DAVI
 CNPJ: 09468 615/0001-11
 Endereço: Av. XV de novembro, Nº 3788
 Nome do Responsável: Jhonas da Silva
 Assinatura: [Signature]

Unid.	Material	Valor Unit. R\$
	Divulgação de rua com moto para aviso da distribuição dos carnês do IPTU. O sistema de som utilizado na veiculação desses dados deve estar compatível com as normas da Lei 2.292/2008 – Art.5º.	20,00
	Divulgação de rua com carro de som para aviso da distribuição dos carnês do IPTU. O sistema de som utilizado na veiculação desses dados deve estar compatível com as normas da Lei 2.292/2008 – Art.5º.	29,00

Recurso para placa de placa

09.468.615/0001-11
 J. DA SILVA
 TENDA DE DAVI
 Av. 15 de Novembro, 3788 - Sala - 05
 05.500-000 - Chopinzinho - PR

Processo-94
 DL-28
 Contrato-174



ORÇAMENTO DIVULGAÇÃO IPTU

Empresa: BANDA CIA DO SOM
CNPJ: 12.957.248/0001-24
Endereço: R. DAS PRIMAVERAS 3212
Nome do Responsável: ROQUE
Assinatura: [Signature]

Unid.	Material	Valor Unit. R\$
	Divulgação de rua com moto para aviso da distribuição dos carnês do IPTU. O sistema de som utilizado na veiculação desses dados deve estar compatível com as normas da Lei 2.292/2008 – Art.5º.	40,00
	Divulgação de rua com carro de som para aviso da distribuição dos carnês do IPTU. O sistema de som utilizado na veiculação desses dados deve estar compatível com as normas da Lei 2.292/2008 – Art.5º.	30,00

12.957.248/0001-24

ROQUE NARCISO MARSCHNER

**Rua das Primaveras, 3212
85.360-000 - Chopinzinho - Paraná**



ORÇAMENTO DIVULGAÇÃO IPTU

Empresa: ECCOS SONORIZAÇÃO
CNPJ: 04.855.661/0001-50
Endereço: RUA Presidente Dutra - 3999
Nome do Responsável: Edson Luis Cenci
Assinatura: [Handwritten Signature]

Unid.	Material	Valor Unit. R\$
	Divulgação de rua com moto para aviso da distribuição dos carnês do IPTU. O sistema de som utilizado na veiculação desses dados deve estar compatível com as normas da Lei 2.292/2008 – Art.5º.	32,00
	Divulgação de rua com carro de som para aviso da distribuição dos carnês do IPTU. O sistema de som utilizado na veiculação desses dados deve estar compatível com as normas da Lei 2.292/2008 – Art.5º.	45,00

[Handwritten Signature]

**ECCO S SONORIZAÇÃO
LTDA**

CNPJ: 04.855.661/0001-50

Fone (46) 3242-2685
Rua Presidente Dutra 3999 Chopinzinho PR
CEP 85560-000



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1327/2014 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301.0412200032.005.3390.39 (1244)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 13 de junho de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106298635		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JHONAS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO TADEU DA SILVA		(mãe) MARLENE SALETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1980	IDENTIDADE (número) 72899628	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.783.469-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA LINHA SILVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85.560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 5958
MUNICÍPIO CHOPINZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. DA SILVA - TENDA DE DAVI ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA 15 DE NOVEMBRO			NÚMERO 3788
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 5958
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4756300 Atividade secundária 7319099 5920100 8592903 4754701 8592999 9313100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. SERVIÇO S DE SOM PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICA, EN SINO DE MUSICA, ENSINO DE ARTES, INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COMERCIO VAREJ ISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09468615000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. DA SILVA - TENDA DE DAVI ME			
DATA DA ASSINATURA 30/04/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR

03 MAI 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/05/2010
SOB NÚMERO: 20105446084
Protocolo: 10/544608-4, DE 03/05/2010

Empresa: 411 0629863 5
J. DA SILVA - TENDA DE DAVI ME

LUIS CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

201001684481

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09468615/0001-11
Razão Social: J DA SILVA TENDA DE DAVI
Endereço: AV GETULIO VARGAS 3828 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2014 a 01/07/2014

Certificação Número: 2014060208463909137374

Informação obtida em 13/06/2014, às 08:42:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 018682014-88888615

Nome: J. DA SILVA - TENDA DE DAVI - ME

CNPJ: 09.468.615/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/01/2014.

Válida até 26/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. DA SILVA - TENDA DE DAVI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.468.615/0001-11

Certidão nº: 49217565/2014

Expedição: 13/06/2014, às 08:49:45

Validade: 09/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. DA SILVA - TENDA DE DAVI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.468.615/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2014

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, protocolada sob o nº 1327/2014, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela contratação dos serviços abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	96	HORAS	Divulgação de rua com moto para aviso de distribuição dos carnês do IPTU. O sistema de som na veiculação desses dados deverá estar compatível com as normas da Lei 2.292/2008 – Art. 5º.	20,00	1.920,00
02	49	HORAS	Divulgação de rua com carro de som para aviso da distribuição dos carnês do IPTU. O sistema de som utilizado na veiculação desses dados deve estar compatível com as normas da Lei 2.292/2008 – Art. 5º.	29,00	1.421,00
Total R\$					3.341,00

3 – FORNECEDOR

Fornecedor: J DA SILVA – TENDA DE DAVI		
Endereço: Avenida XV de Novembro, 3788, Centro		
Cidade: Chopinzinho	CEP: 85560-000	U.F.: PR
CNPJ: 09.468.615/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90436010-48		

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade, devido à necessidade da Secretaria de Administração, e devido a empresa apresentar menor preço nos orçamentos, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) – 3.341,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Administração, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 13 de junho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk


Onerio Cambruzzi Filho



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 28/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2014**, de 13 de junho de 2014, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.341,00	J DA SILVA – TENDA DE DAVI

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 174/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J DA SILVA – TENDA DE DAVI. CNPJ: nº 09.468.615/0001-11. Objeto: Contratação de Serviço Veiculação de Informativo. Valor R\$ 3.341,00 (três mil trezentos e quarenta e um reais). Origem: Dispensa de Licitação 28/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1244 Data da assinatura: 13/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br 17
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



CONTRATO Nº 174/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA J DA SILVA – TENDA DE DAVI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Santos Dumont, nº 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 4584, Bairro Centro, Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: J DA SILVA – TENDA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, 3788, Centro, Chopinzinho - PR, CEP: 85560-000, CNPJ: 09.468.615/0001-11, Inscrição Estadual: 90436010-48, neste ato representado pelo Senhor Jhonas da Silva, portador do CPF nº 031.783.469-02 e do RG nº 7.289.962-8 SSP/PR ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 28/2014, Processo Licitatório 94/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	96	HORAS	Divulgação de rua com moto para aviso de distribuição dos carnês do IPTU. O sistema de som na veiculação desses dados deverá estar compatível com as normas da Lei 2.292/2008 – Art. 5º.	20,00	1.920,00
02	49	HORAS	Divulgação de rua com carro de som para aviso da distribuição dos carnês do IPTU. O sistema de som utilizado na veiculação desses dados deve estar compatível com as normas da Lei 2.292/2008 – Art. 5º.	29,00	1.421,00
Total R\$					3.341,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela contratação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 3.341,00 (tres mil trezentos e quarenta e um reais), que serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: 0301.0412200032.005.3390.39 (1244)

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a executar os serviços conforme, descrição na cláusula primeira deste contrato e solicitação da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços, conforme descrição específica na cláusula primeira deste contrato e estes deverão ser executados com excelência.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de vigência e execução deste Contrato será de 90 dias, a contar da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA– RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 94/2014 – Dispensa de Licitação nº 28/2014. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive no tocante a garantia do produto, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos serviços licitados, podendo suspender o sua execução desde que não estejam sendo executados com excelência.

O acompanhamento e fiscalização será efetuado pela Secretário de Administração, Senhor Andre Ghidin, em conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, proceder a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 13 de junho de 2014.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

J da Silva – Tenda de Davi
Jhonas da Silva
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Nossa vida é fazer jornal para Você

Saudade do Iguaçu

Oito atletas na Seleção do Paraná de Taekwondo

Pág. 10



Chopinzinho

Curso Pré-Vestibular grátis abre inscrições



Pág. 05

Legislativo

Vereadores defendem produto colonial em Curitiba



Pág. 05

Estado

PR pede R\$ 160 milhões a União para recuperar rodovias



Pág. 08



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPININHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 47/2014 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

ÓRGÃO: Município de Chopininho-PR, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição futura de Materiais Ambulatoriais, Materiais de Laboratório, Materiais e Insumos Odontológicos. Edital disponível: a partir do dia 23/06/2014, a partir de 08 hs (horário Brasília), no site: www.bli.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00min do dia 04/07/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 12h00min do dia 07/07/2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min do dia 07/07/2014. Maiores informações: Divisão de Licitações, telefone (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2014, Data da Licitação: 03 de julho de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Passarela Metálica para ligação entre o Centro de Saúde e o CAPS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopininho/PR, e no Site www.chopininho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2014, Data da Licitação: 03 de julho de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás Medicinal e Gás Industrial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopininho/PR, e no Site www.chopininho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Pregão Presencial nº 48/2014, Data da Licitação: 04 de julho de 2014, às 14:00 horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Serviços de Hospedagem. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopininho/PR, e no Site www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata Cristiane Pereira Lins para assumir o cargo de Psicóloga para a qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas;

II – A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público realizado de acordo com o Edital nº 001/2014, de 20 de março de 2014,

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego público de Agente de Endemias, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas:

- William Felipe Carra
- Mônica Ghidin
- Edvane Aparecida de A. Fernandes

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2011. Contratante: Município de Chopininho – PR. Contratada: MAGNA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME. CNPJ: 13.009.679/0001-21. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência para 30/10/2014 e Alteração do Fiscal do Contrato para Ronaldo M. Martins, Servidor, RG: 9.883.584-9 SSP/PR, CPF: 070.457.669-47, CREA-PR138208/D. Origem: Tomada de Preços nº 6/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 22/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Rosane da Aparecida Fernandes, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2014

CONTRATANTE: Município de Chopininho, Estado do Paraná, com sede à Rua Santos Dumont, 3.883, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leomar Bolzani, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.761.179/PR e do CPF/MF nº 530.439.959-53, e CONTRATADO(A): Zeni Terezinha Pontes Construtora Eireli – ME, com sede na Rua Santos Dumont, nº 578, Centro, CEP: 85.565-000, Sulina, Paraná, CNPJ nº 18.492.112/0001-72, representado neste ato pelo seu Procurador Senhor Claudio da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.137.632-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 857.701.919-53. OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Ampliação e Reforma da Escola Coronel

Santiago Dantas, decorrente da Tomada de Preços nº 8/2014, homologada pelo CONTRATANTE. VALOR: R\$ 254.667,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais), As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 0901.1236100121.365.4490.51 (1149), 0901.1236500121.366.4490.51 (1150), 0902.1236100141.367.4490.51 (1151).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 05º (quinto) dia da data da Ordem de Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho-PR, 17, de junho de 2014.

Município de Chopininho
Eireli - ME
Leomar Bolzani
Claudio da Silva - Procurador
CONTRATANTE

Zeni Terezinha Pontes Construtora

CONTRATADA

Christiano Dossa Silvestri
Engenheiro Civil - CREA-PR100984/D
RG: 6.723.560-6 - CPF: 022.185.389-89
Fiscal da Obra

Espécie: Extrato do Contrato 165/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Andre Pirola Fenili – Eireli - ME. CNPJ: 20.146.054/0001-77. Objeto: Aquisição de Equipamento Eletrônico. Valor total: R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais). Origem: Dispensa de Licitação 24/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 05/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Andre Pirola Fenili, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 166/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Clínica Reviser CNPJ: nº 01.728.890/0001-15. Objeto: Contratação de Serviço Internação de Pacientes de Psiquiatria: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 25/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 442 Data da assinatura: 05/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Rossano Zanchi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 168/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Santin Consultoria & Treinamento Ltda CNPJ: nº 11.619.865/0001-57. Objeto: Contratação de Serviço de Palestra para Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 26/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1183) Data da assinatura: 05/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ione Cristina Santin Cortese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 172/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Roberto Lang – Serviços. CNPJ: 18.025.768/0001-85. Objeto: Contratação de serviços de engenharia. Valor: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 27/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (473). Data da assinatura: 12/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Roberto Lang pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 174/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: J DA SILVA – TENDA DE DAVI. CNPJ: nº 09.468.615/0001-11. Objeto: Contratação de Serviço Veiculação de Informativo. Valor R\$ 3.341,00 (três mil trezentos e quarenta e um reais). Origem: Dispensa de Licitação 28/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1244 Data da assinatura: 13/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 175/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Paulo Zieber – Equipamentos Metalúrgicos Ltda. CNPJ: 08.374.053/0001-84. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia. Valor: R\$ 5.487,88 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação 29/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 687. Data da assinatura: 16/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Paulo Zieber Junior, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 169/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Associação Casa Familiar Rural de Chopininho. CNPJ: 00.422.140/0001-58. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor total: R\$ 48.575,60 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Origem: Inelegibilidade de Licitação 11/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (524). Data da assinatura: 06/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Luiz Adriano de Oliveira, pela Associação.

Espécie: Extrato do Contrato 170/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Maurivan Antonio Minosso & Cia Ltda. CNPJ: 05.879.880/0001-31. Objeto: Contratação de Serviços de Técnicos. Valor total: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais). Origem: Inelegibilidade de Licitação 12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 06/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Maurivan Antonio Minosso, pela Empresa.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Relatório de acompanhamento da Audiência Pública para Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais da Administração Municipal de Chopininho - PR

Às 19 horas do dia 27 de maio de 2014, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Chopininho – PR, foi realizada pela Administração Municipal a Demonstração e Avaliação dos Resultados obtidos pela Administração no 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2014, conforme Demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Receitas Correntes	19.909.226,36
Receita Tributária	1.250.524,54
Receita de Contribuições	322.875,31
Receita Patrimonial	128.300,25
Receita de Serviços	110.542,80
Transferências Correntes	17.901.371,89
Outras Receitas Correntes	195.611,57
(-)Dedução para o FUNDEB e Outras Deduções	1.958.972,02
Valor Líquido das Receitas Correntes	17.950.254,34

Receitas de Capital	1.097.815,84
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	6.711,91
Transferência de Capital	993.343,27
Operação de Crédito	97.760,66
Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	19.048.070,16

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DE CAPITAL

Alienação de Bens Imóveis	0,00
Amortização de Empréstimos Fundo Rotativo	6.711,91
Bloco de Investimento- Saúde- (Academia)	36.000,00
Estruturação da Rede de Serv. At. Básica-Saúde (Equipamentos)	349.694,10
Aquisição de Mobiliário –(PAR-Plano de Ações Articuladas)-Educação	127.341,60
Conv/Fed/Passelo Público	47.600,02
Conv/PAM/Plano de Apoio ao Desenvolvimento Dos Municípios) Rolo Compactador	265.000,00
Pavimentação Polidétrica Sto Antonio	37.743,12
Calçamento Santa Cruz	129.954,43
Operação de Crédito Pago Municipal	97.760,66
TOTAL	1.097.815,84

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA LIQUIDADADA

Despesas Correntes	16.056.963,14
Pessoal e Encargos	7.781.651,43
Juros e Encargos da Dívida *	(**)/134.390,59
Aplicações Diretas (Material de Consumo, Serviços e outros)	7.848.767,16
Consórcios –	292.153,96
Despesas de Capital	855.716,90
Consórcios	1.573,52
Equipamentos e Material Permanente	370.707,95
Obras e Instalações	*238.032,45
Amortização da Dívida	(**)/245.402,98
TOTAL LIQUIDADADO NO QUADRIMESTRE	16.912.680,04

***Juros e Encargos da Dívida R\$ 134.390,59 e
(**)/Amortização da Dívida R\$ 245.402,98: Referente às Operações de Crédito:

Bombeiro Comunitária, Creche Frei Vito, Reforma Centro Esportivo Municipal, Escola Maria Evanira Silveira, Ginásio de Esportes Bagre, Ginásio de Esportes Frei Vito, Ginásio de Esportes São Miguel, Pá Carregadeira, Caminhão Caçamba, Pavimentação Urbana e Paço Municipal.

DESPESAS DE CAPITAL EMPENHADAS E LIQUIDADAS NO 1º QUADR/2014

OBRA	R\$
Construção Paço Municipal - 18ª medição	35.384,87
Calçamento Santo Antonio - 14ª medição	4.422,94
Construção CAPS- 5ª medição	19.506,64
Perfuração Poços Artesianais-São Luiz; São Francisco e Bagre	177.837,70
Recapetamento Asfáltico sobre pedras em ruas da cidade - 2ª medição	880,30
TOTAL	238.032,45

LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR

Construção Paço Municipal	48.880,33
Construção Passeio Público - calçadas	19.701,76
Construção CAPS	125.749,93
Calçamento Santo Antonio	20.934,85
Recapetamento Asfáltico sobre pedras irregulares em ruas da cidade	35.939,99
TOTAL	251.206,86

TOTAL DE RECEITAS DEDUTÍVEIS PARA EDUCAÇÃO E SAÚDE NO QUADRIMESTRE	11.991.814,87
Gasto Total com Educação no quadrimestre	4.456.991,43
Total de Empenhos Liquidados com recursos próprios	3.724.166,10
Percentual Educação 1º Quadrimestre/14	32,20%
Gastos com Saúde no Quadrimestre	4.684.100,73
Total de Empenhos Liquidados com recursos próprios	2.948.961,04
Percentual Saúde 1º Quadrimestre/14	22,62%

Nossa vida é fazer jornal para Você

Saúde

125 novas ambulâncias são entregues no PR

Pág. 11



Chopinzinho,
Coronel Vivida, Sulina e
Saudade do Iguaçu recebem
um veículo cada município

Saudade do Iguaçu

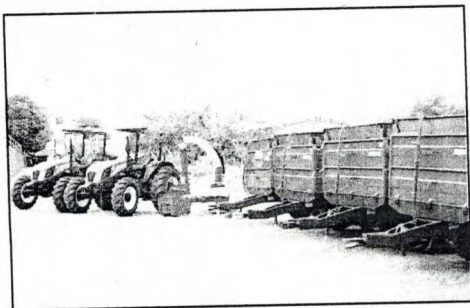
**Patrulhas
Agrícolas recebem
equipamentos**

Chopinzinho

**Iniciaram as obras
do Elevador da
Câmara**

Coronel Vivida

**Realizado o último
sorteio de casas do
Bairro Vila Nova**



Pág. 11



Pág. 03



Pág. 08

DECRETO Nº 284/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0302	Divisão de Recursos Humanos		
2884020001.001	Formação de Pessoal	504	100.000,00
3.3.90.47	Contribuição para o Papeo		
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0100	SECRETARIA DE VIACAO		
0101	Divisão de Viacão		
2678200087.013	Manutenção da Divisão de Viacão	504	100.000,00
3.3.90.30	Manutenção de Equipamentos		
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata Daiana Vieira para assumir o cargo de Enfermeiro para a qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas;

II - A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis de data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Extrato de Portaria

Portaria nº 315/2014 - Prorroga os trabalhos da Comissão Permanente do Processo Disciplinar nº 02/2013, Data: 23/06/2014. Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 282/2014
Concede Férias
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 283/2014
Lota Serviço
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 284/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 285/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 286/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 287/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 288/2014
Concede Licença para Tratar de Interesse Particular
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 289/2014
Cancela Pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 290/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 291/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 292/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 293/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 294/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 290/2014
Concede elevação de Nível Salarial de Professora
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 291/2014
Concede elevação de Nível Salarial de Professora
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 292/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 293/2014
Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 294/2014
Concede Licença Maternidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 295/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 296/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 297/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 298/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 299/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 300/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 301/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Decreto nº 302/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 22/05/2014
Documento na íntegra no portal [HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2013. Contratante: Município de Chopininho - PR. Contratada: Policlínica Chopininho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência em 12 (doze) meses e Alteração do Cronograma de Desempenho para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Origem: Inex. 9/2013 e 1º Termo Aditivo ao convênio 010/2013, entre o Estado do Paraná e o Município de Chopininho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 179/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Ordetec Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. CNPJ: 12.709.134/0001-65. Objeto: Aquisição de Ordenhadeiras Mecânicas. Valor Total R\$ 60.725,00 (sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais). Elemento de Despesa: 700. Origem: Pregão nº 40/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 23/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Flávio dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 180/2014. Contratante: Município de Chopininho. Concessionária: Luiz Henrique Dalle Tese - ME. CNPJ: 72.333.586/0001-17. Objeto: Outorga de Concessão de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, pelo sistema de Transporte Público de Passageiros - STPP de Chopininho, Lei Municipal nº 2.613/2010. Prazo de Concessão: 10 (dez) anos. Valor Tarifa R\$ 2,00 (dois reais). Origem: Concorrência nº 1/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 2.613/2010. Data da assinatura: 23/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2012. Contratante: Município de Chopininho - PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Prorrogação de prazo de execução dos serviços para 29/08/2014 e vigência para 29/09/2014. Supressão de Valor em R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). Origem: Tomada de Preços nº 2/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Ofício nº 851/2014, de 25/06/2014, da GIGOV Cascavel/PR. Data da assinatura: 26/06/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço - Global, nº 8/2014, para Contratação de Empresa Construtora para Construção de Ampliação e Reforma da Escola Coronel Santiago Dantas e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
ZENI TEREZINHA PONTES CONSTRUTORA EIRELI	254.667,00

Que apresentou o menor preço global.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.
Chopininho - PR, 17/06/2014

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.930,00	ANDRE PIROLA FENILI - EIRELI - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2014, de 05 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.950,00	Clinica Reviver Ltda

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2014, de 05 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.000,00	SANTIN CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2014, de 12 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.080,00	ROBERTO LANG - SERVIÇOS

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 12 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2014, de 16 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.341,00	J DA SILVA - TENDA DE DAI

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 13 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2014, de 16 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.487,88	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 16 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2014, de 05 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
48.575,60	ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CHOPININHO

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 12/2014, de 06 de junho de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.690,00	MAURIVAN ANTONIO MINOSSO & CIA LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 06 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 40/2014, de 27/05/14, para Aquisição de Ordenhadeiras Mecânicas e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
ORDETEC IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	60.725,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 20/06/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço - Global, nº 1/2014, para Outorga de Concessão de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, pelo sistema de Transporte Público de Passageiros - STPP de Chopininho, Lei Municipal nº 2.613/2010 e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Lote	Valor Tarifa - R\$	Prazo de concessão	Empresa
Único	2,00	10 Anos	Luiz Henrique Dalle Tese - ME

Que cumpriu os quesitos de Julgamento Técnica e Preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.
Chopininho - PR, 23/06/2014

LEOMAR BOLZANI
Prefeito